



Prefeitura Municipal de Arapuá - MG

Praça São João Batista, 111 - Centro - Fone: (34) 3856-1234
CEP: 38860-000 - Arapuá-MG

DECRETO N.º 00551 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de ARAPUÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 744, de 29 de outubro de 2021 - disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional ESPECIAIS de R\$ 42.126,94 (quarenta e dois mil cento e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), Para criação da seguinte dotação no orçamento vigente;

02 EXECUTIVO	42.126,94
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	42.126,94
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
13 392 0027 2 0123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA LEI ALDIR BLANC	42.126,94
3 3 90 31 00 Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e O	42.126,94

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Especial são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$42.126,94 (quarenta e dois mil cento e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos):

02 EXECUTIVO	42.126,94
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	42.126,94
03 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUNTUR	
23 695 0039 2 0111 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA CULTUR	42.126,94
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42.126,94

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ, 29 de outubro de 2021.


JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA
PREFEITO
CPF - 565.882.326-91

PUBLICADO

Em 29/10/2021

